

Esclarecimento 24/01/2023 10:22:59

No EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, SUBITEM 6.3 solicita: A entrega do material deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado mediante solicitação da contratada e exposição dos motivos que impeça o fornecimento no prazo pactuado e atendendo ao interesse da Administração. CENÁRIO MUNDIAL: É de conhecimento amplo e nitidamente notório que ainda estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com a continuidade no avanço do contágio do COVID-19, situação reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial. Nota-se que não é mero caso isolado, mas de grandes consequências globais e em todas os setores, cujos efeitos continuam verdadeiramente sendo sentidos, pois atinge até o corpo de colaboradores, material para uso/produção, e quando não pela pandemia, devemos levar em consideração as festas de final do ano, recessos, ano novo chinês e todos os eventos que entre dezembro e fevereiro geram impactos significativos. Links: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2022/10/10/china-impe-novos-lockdowns-s-vsperas-do-comitdo-partido-comunista.ghtml>; <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2022/10/10/china-impe-novoslockdowns-s-vsperas-do-comit-do-partido-comunista.ghtml> Com base no que foi exposto, o prazo de entrega de 30 dias consecutivos exigido no Edital, é impossível de ser honrado, uma vez que parte dos componentes/partes e peças trata-se de produtos importado. Assim, sugerimos a V.Sra. a possibilidade de reavaliar o prazo de entrega, onde sugerimos um prazo de no mínimo 90 dias para entrega contados a partir da data de recebimento, pela contratada, da Nota de Empenho/ordem de fornecimento, permitindo inclusive, se necessário, ser entregue carta de prorrogação desde que devidamente justificados e comprovados, permitindo que os fornecedores mais responsáveis possam participar do certame, com consequente aumento de competitividade e redução dos valores de aquisição.

Resposta 24/01/2023 10:22:59

Em resposta ao pedido apresentado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2023, a gerência de instalações se manifestou favorável à alteração do prazo de entrega que passará após a publicação do adendo ao edital para a seguinte redação: '6. 3 A entrega do material deverá ocorrer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante solicitação da contratada e exposição dos motivos que impeça o fornecimento no prazo pactuado e atendendo ao interesse da Administração." Diante da alteração do prazo, o certame será suspenso para publicação do adendo modificador do edital.